

VIOLÊNCIA EM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E ATENÇÃO

**Divisão de Atenção Primária à Saúde SES-RS
FEVEREIRO 2026**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE

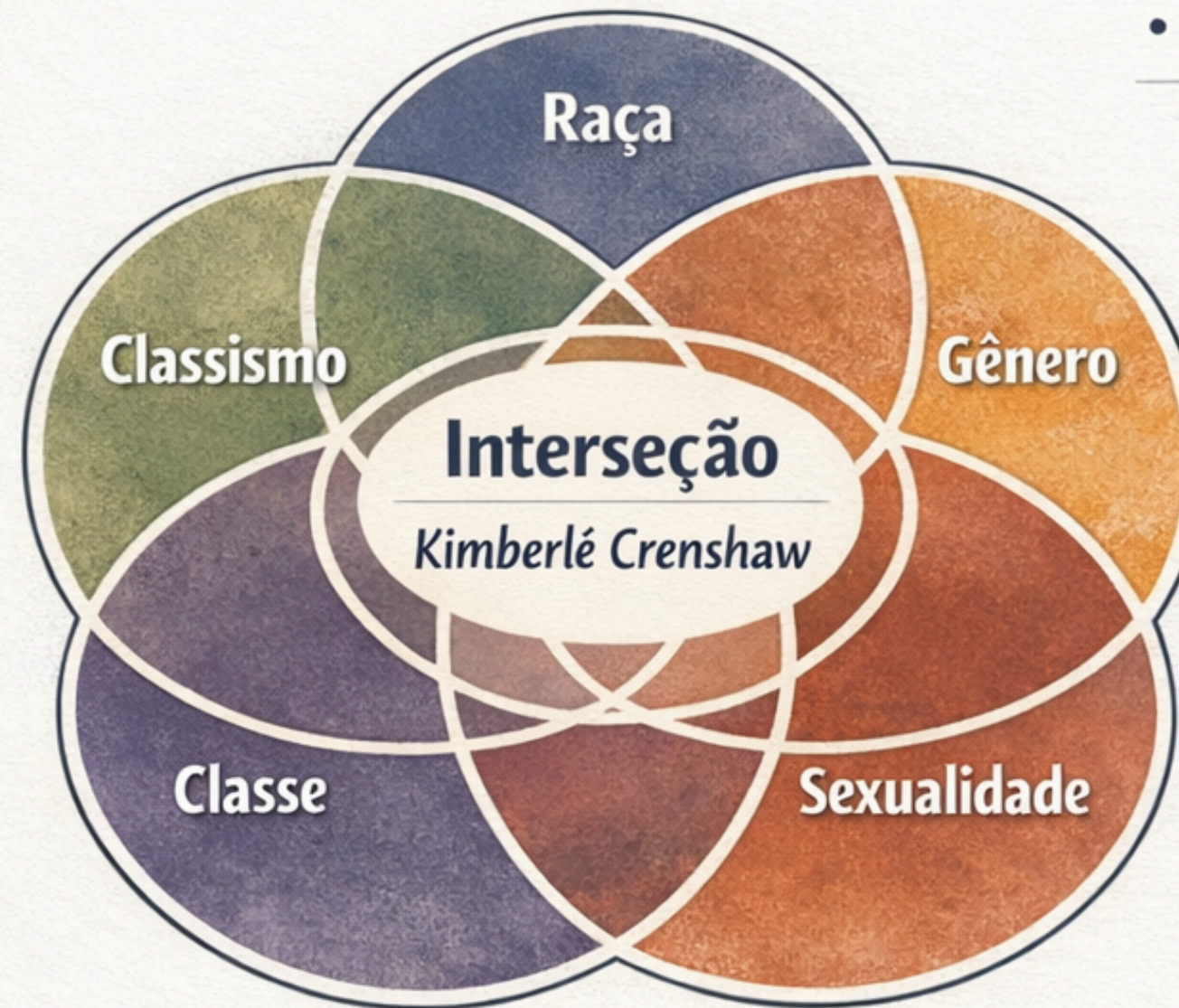
EIXOS DE OPRESSÃO

- Racismo
- Sexismo
- Classismo
- Capacitismo

Sistemas de Discriminação
e Desigualdade

IMPACTOS SOCIAIS

- Violência e Desigualdade
- Exclusão e Vulnerabilidade



EXPERIÊNCIAS CRUZADAS

- Sobreposição de Múltiplas Identidades

CONCEITOS TEÓRICOS

- Invisibilidade das Intersecções
- Interação de Poder
- Margens e Vulnerabilidade

LUTAS E RESISTÊNCIA

- Ativismo e Mudança Social
- Empoderamento

Compreender as Intersecções para Transformar a Sociedade

TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE

EIXOS DE OPRESSÃO



Sistemas de Discriminação e Desigualdade

IMPACTOS SOCIAIS



Violência - Desigualdade - Exclusão

Desvantagens e Vulnerabilidades

EXPERIÊNCIAS CRUZADAS



Sobreposição de Múltiplas Identidades

LUTAS E RESISTÊNCIA



Ativismo e Mudança Social



COMPREENDER AS INTERSEÇÕES PARA TRANSFORMAR A SOCIEDADE

A Solução: O Olhar Interseccional e Decolonial

A Analogia do Cruzamento (Intersection)

Assim como um acidente num cruzamento, o dano pode vir de várias direções ao mesmo tempo.



Lélia Gonzalez



Sueli Carneiro

Pioneirismo no Sul Global

Pensadoras brasileiras já articulavam essas sobreposições antes da sistematização do termo.

Centralizar a Margem para Libertar o Todo

Ao focar nas necessidades dos mais marginalizados, cria-se uma estrutura de justiça que beneficia todos os grupos.



CONCEITO DE VIOLÊNCIA

A violência é definida como

“o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

TRÊS GRANDES GRUPOS DE VIOLÊNCIA

- Violência Autoprovocada/Auto Infligida
- Violência Interpessoal - Violência doméstica/intrafamiliar
- Violência Interpessoal - Violência extrafamiliar/comunitária

TIPOS DE VIOLÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

- Violência Física
- Violência Psicológica/Moral
- Tortura
- Violência Financeira/Econômica
- Violência Sexual
- Violência por Intervenção legal
- Negligência/Abandono
- Tráfico de seres humanos
- Trabalho Infantil

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Aspectos Emocionais e Comportamentais

- Choros sem motivo aparente
- Irritabilidade frequente, sem causa aparente
- Olhar indiferente e apatia
- Tristeza constante
- Ansiedade ou medo ligado a determinadas pessoas, objetos ou situações
- Pesadelos frequentes, terror noturno
- Tiques ou manias
- Comportamentos obsessivos ou atitudes compulsivas
- Baixa autoestima e autoconfiança
- Automutilação, escarificações, desejo de morte e tentativa de suicídio
- Comportamento extremo de agressividade ou destrutividade
- Comportamento de risco, levando a traumas frequentes ou acidentes

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Desenvolvimento e Comunicação

- Atraso no desenvolvimento, perdas ou regressão de etapas atingidas
- Atraso e dificuldades no desenvolvimento da fala
- Distúrbios de aprendizagem, levando ao fracasso na escola
- Problemas de atenção ou dificuldade de concentração
- Sintomas de hiperatividade

Relacionamento e Socialização

- Dificuldades de socialização e tendência ao isolamento
- Demonstração de desconforto no colo
- Reações negativas exageradas a estímulos comuns ou imposição de limites

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Alimentação e Sono

- Dificuldades na amamentação, podendo chegar à recusa alimentar e vômitos persistentes
- Distúrbios de alimentação
- Distúrbio do sono

Funções Fisiológicas

- Enurese e encoprese
- Infecção urinária de repetição
- Hiperemia ou secreção uretral ou vaginal

Comportamentos de Risco

- Uso abusivo de álcool e outras drogas

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Saúde Física

- Aumento da incidência de doenças injustificáveis por causas orgânicas, especialmente as de fundo alérgico
- Afecções de pele frequentes, sem causa aparente
- Quedas e lesões inexplicáveis
- Lesões físicas (manchas roxas, fraturas, queimaduras, feridas), às vezes em vários estadiamentos
- Infecções sexualmente transmissíveis

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIAS EM ADULTOS (20 A 59 ANOS)

Aspectos Emocionais e Comportamentais

- Afastamento, isolamento, tristeza, abatimento profundo
- Automutilação
- Choro sem causa aparente
- Comportamento muito agressivo ou apático, autodestrutivo, submisso, tímido
- Dificuldade de concentração no trabalho
- Distúrbios do sono

Saúde Física e Clínica

- Queixas crônicas inespecíficas, sem nenhuma causa física óbvia
- Doenças não tratadas
- Infecções sexualmente transmissíveis
- Desnutrição
- Gravidez indesejada
- Demora em iniciar o pré-natal

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIAS EM MULHERES

Saúde mental	Saúde sexual, saúde reprodutiva e saúde materna e infantil	Queixas gerais
• Baixa autoestima • Estresse • Ansiedade • Depressão • Ideação e/ou tentativas de suicídio • Autoagressão • Comportamentos autoprejudiciais (abuso de álcool e outras drogas) • Insônia • Transtorno de estresse pós-traumático • Síndrome do pânico • Problemas emocionais e comportamentais das crianças como consequência da violência sofrida pelas mulheres • Raiva • Agressividade • Pior autopercepção de saúde • Ganho ou perda de peso repentino e não intencional	• Lesões na região genital • Infecções sexualmente transmissíveis de repetição e HIV • Dor pélvica, dor durante o ato sexual e demais problemas sexuais • Infecções urinárias de repetição • Gestações não desejadas • Atraso no início, faltas frequentes ou não realização do pré-natal • Prematuridade, baixo peso e óbito fetal	• Lesões repetidas e/ou não explicadas • Dores crônicas (gastrointestinais, cefaleias) • Consultas repetidas sem diagnóstico claro • Parceiro intrusivo nas consultas • Falta constante à própria consulta e das crianças

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIA EM PESSOAS IDOSAS (≥60 ANOS)

INDICADORES RELATIVOS ÀS PESSOAS IDOSAS				INDICADORES RELATIVOS ÀS PESSOAS QUE CUIDAM DAS PESSOAS IDOSAS
FÍSICOS	COMPORTAMENTAIS E EMOCIONAIS	SEXUAIS	FINANCEIROS	
Queixas de ter sido fisicamente agredido	Mudanças no padrão da alimentação ou problemas do sono	Queixas de ter sido sexualmente agredido	Retiradas de dinheiro incomuns ou atípicas da pessoa idosa	Pessoa parece cansada ou estressada
Quedas e lesões inexplicáveis	Medo, confusão ou apatia	Roupas de baixo rasgadas, com nódoas ou manchadas de sangue	Retiradas de dinheiro que não estão de acordo com os meios da pessoa idosa	Parece excessivamente preocupada ou despreocupada
Queimaduras e hematomas em lugares incomuns ou de tipo incomum	Passividade, retraimento ou depressão crescente	Mudanças de comportamento inexplicáveis, tais como agressão, retraimento ou automutilação	Mudança de testamento ou de títulos de propriedade para beneficiar "novos amigos ou parentes"	Censura a pessoa idosa por certos atos, como a incontinência
Cortes, marcas de dedos ou outras evidências de dominação física	Desamparo, desesperança ou ansiedade	Queixas frequentes de dores abdominais; sangramento vaginal ou anal inexplicável	Bens que faltam	Trata a pessoa idosa como criança ou de modo desumano

SINAIS E SINTOMAS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIA EM PESSOAS IDOSAS (≥60 ANOS)

INDICADORES RELATIVOS ÀS PESSOAS IDOSAS				INDICADORES RELATIVOS ÀS PESSOAS QUE CUIDAM DAS PESSOAS IDOSAS
FÍSICOS	COMPORTAMENTAIS E EMOCIONAIS	SEXUAIS	FINANCEIROS	
Medicações excessivamente repetidas ou subutilização de medicações	Declarações contraditórias ou outras ambivalências que não resultam de confusão mental	Infecções genitais recorrentes ou ferimentos em volta dos seios ou da região genital	A pessoa idosa “não consegue encontrar” joias ou pertences pessoais	Tem história de abuso de substâncias psicoativas ou de abusar de outras pessoas
Desnutrição ou desidratação sem causa relacionada a doença	Relutância para falar abertamente		Atividade suspeita em conta de cartão de crédito	Não quer que a pessoa idosa seja entrevistada sozinha
Evidência de cuidados inadequados ou padrões precários de higiene	Fuga do contato físico, visual ou verbal com familiar ou cuidador(a)	Comportamento sexual que não combina com os relacionamentos comuns da pessoa idosa e/ou com a personalidade anterior	Falta de conforto quando a pessoa idosa poderia arcar com ele	Responde de modo defensivo quando questionada; pode ser hostil ou evasiva
Procura por assistência de saúde com profissionais ou serviços de saúde variados	A pessoa idosa é isolada pelas outras		Problemas de saúde não tratados	Cuida da pessoa idosa por um longo período
	Uso abusivo de álcool e/ou outras drogas		Nível de assistência incompatível com a renda e os bens da pessoa idosa	

ESPECIFICIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Existe uma forte correlação entre violência e deficiência. Pessoas com deficiência possuem maior proporção de notificações de violência por repetição, quando comparadas às pessoas sem deficiência.
- A violência à pessoa com deficiência pode ser agravada a depender do tipo de deficiência, o sexo e a faixa etária. Dados de 2020 indicam que pessoas idosas com deficiência, mulheres com deficiência e pessoas com deficiência intelectual ou transtornos mentais são o público que mais possui registro de notificação de violência.

ESPECIFICIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Além disso, o capacitismo também se configura uma forma de violência. O capacitismo consiste em qualquer tipo de discriminação contra uma pessoa em razão da sua deficiência.
- Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, os casos de suspeita ou de confirmação de violência praticada contra a pessoa com deficiência serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade policial e ao Ministério Público, além dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

INTERRUPÇÃO LEGAL DA GRAVIDEZ (ABORTO LEGAL)

- No Brasil, a interrupção legal da gravidez (aborto legal) está prevista em três casos:
 - Anencefalia fetal (quando não há desenvolvimento cerebral do bebê)
 - Risco de vida à mulher
 - Gravidez resultante de violência sexual
- Os serviços funcionam 24h



- A Atenção Primária à Saúde têm um papel fundamental nesse processo.
- É responsável por **acolher**, fazer uma **escuta qualificada** e **orientar** a pessoa gestante sobre os direitos legais.
- Além disso, devem **encaminhá-la** aos serviços que realizam o procedimento.
- Nos municípios onde não há oferta do serviço de aborto legal, a gestão municipal é responsável por garantir o transporte até um local que realize o procedimento, sempre de forma sigilosa e sem expor a pessoa que precisa desse atendimento.

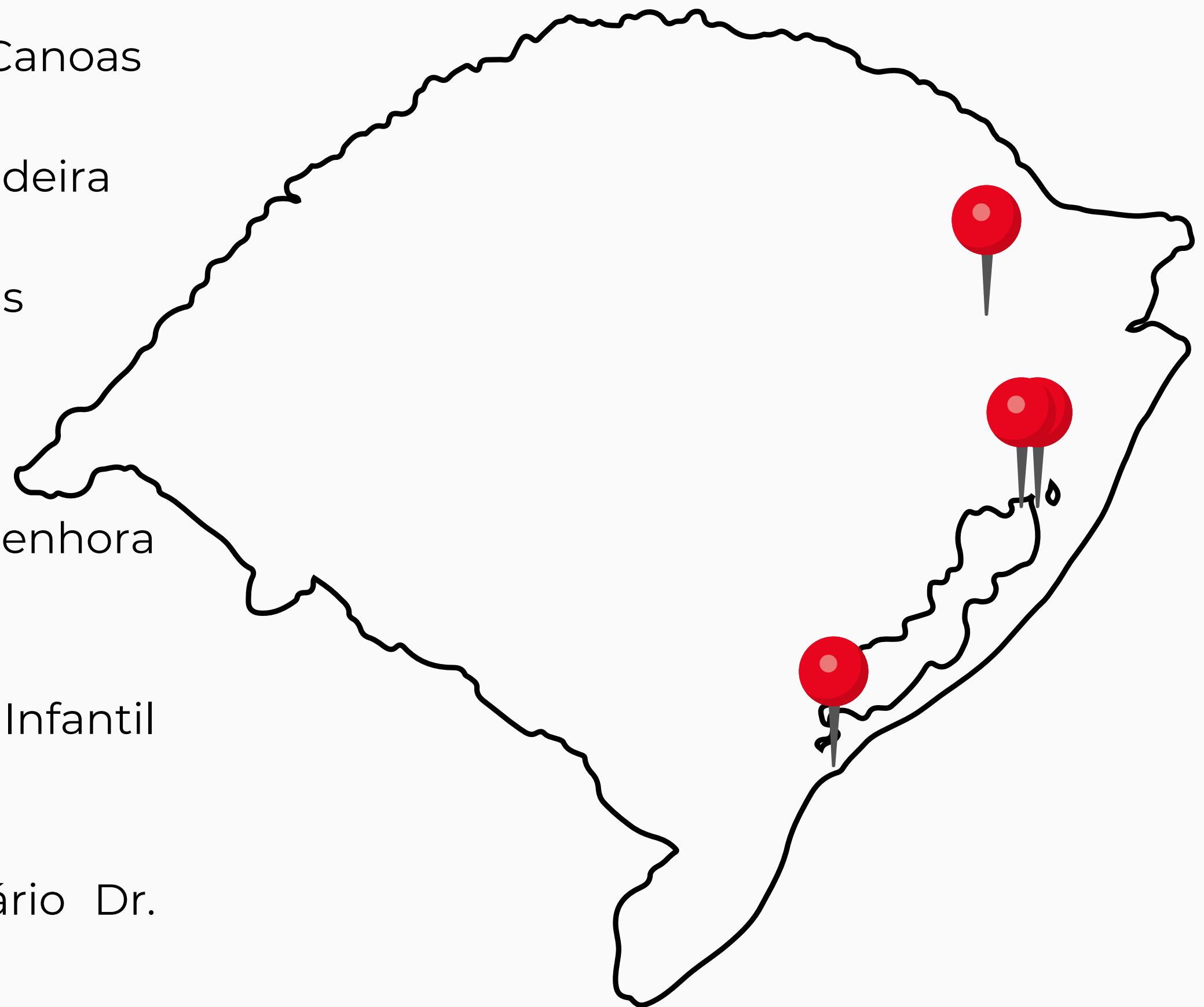
NOTA INFORMATIVA DAPPS/SES/RS - INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ

- De acordo com o artigo 217-A do Código Penal 3 “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com **menor de 14 (catorze) anos**” é tipificado como **estupro de vulnerável**.
- As vítimas de violência sexual **não são obrigadas a registrar** ou apresentar o Boletim de Ocorrência ou a postular autorização judicial para a realização do procedimento de interrupção da gravidez no âmbito do SUS.
- **Não é crime e não se pune** o abortamento praticado por médico(a).



SERVIÇOS HABILITADOS COMO REFERÊNCIA PARA INTERRUPTÃO DA GRAVIDEZ (RS).

- **CANOAS** – Hospital Universitário de Canoas
- **CAXIAS DO SUL** – Hospital Geral Bandeira
- **PORTO ALEGRE** – Hospital de Clínicas
- **PORTO ALEGRE** – Hospital Fêmina
- **PORTO ALEGRE** – Hospital Nossa Senhora da Conceição
- **PORTO ALEGRE** – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
- **RIO GRANDE** – Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Junior



IMPORTÂNCIA DO REGISTRO

- A violência, em suas diversas formas, é um problema de saúde pública que **exige acolhimento e ações integradas de prevenção, cuidado e proteção**.
- O **registro no PEC e-SUS APS é fundamental**, pois não se trata apenas de um procedimento administrativo, mas de um ato de cuidado e vigilância epidemiológica.
- Ele permite dimensionar o problema, orientar políticas, fortalecer a rede de proteção e garantir atenção integral às vítimas.

IMPORTÂNCIA DO REGISTRO

- Na Atenção Primária, todos os profissionais de saúde têm o **papel estratégico** na identificação das violências. As ações a partir da identificação só se tornam efetivas quando registradas adequadamente.

Registrar é cuidar, proteger e garantir direitos, fortalecendo a resposta do SUS e evitando que vítimas permaneçam invisíveis.

IMPORTÂNCIA DO REGISTRO

Registrar no e-SUS possibilita:

- Documentar encaminhamentos e garantir fluxos na rede de atenção.
- Facilitar a comunicação entre profissionais, evitando que a vítima precise repetir sua história em todos os serviços.
- Registrar sinais físicos e relatos de violência no campo **Objetivo** da evolução **SOAP**, de forma clara, ética e profissional.
- Utilizar CID e CIAP corretos para qualificar os dados de vigilância epidemiológica.

IMPORTÂNCIA DO REGISTRO

- O registro adequado é um **direito do cidadão** e o protege, além de também proteger a equipe.
 - As anotações claras, completas e datadas são fundamentais para assegurar respaldo técnico e ético aos profissionais.
- O **registro não tem caráter investigativo**, mas possui relevância legal.

IMPORTÂNCIA DO REGISTRO

- Documentar com completude as circunstâncias relatadas:
 - **Registrar o que foi informado na entrevista** (situação de violência, vínculos envolvidos, local, frequência, entre outros), de forma técnica e descritiva, **sem julgamentos ou interpretações pessoais.**
- Descrever **achados do exame físico e lesões identificadas:**
 - O registro clínico detalhado é essencial para o cuidado em saúde e pode ser um elemento importante em processos judiciais ou de proteção à vítima.
- **Registrar todos os procedimentos realizados:**
 - Exemplos: profilaxia para IST e gravidez em casos de violência sexual, prescrição de medicamentos, encaminhamentos e orientações fornecidas.

ACOLHIMENTO

O atendimento a uma pessoa com suspeita ou confirmação de violência inicia através do acolhimento.

É importante destacar que o foco central do acolhimento deve estar na escuta, na percepção das necessidades das pessoas de forma legítima e livre de julgamentos, de modo a buscar a resolutividade dos problemas apresentados, devendo estar presente em todas as etapas e percurso da pessoa dentro das UBS.

Situações de violência podem não ser relatadas abertamente ao profissional que escuta, por isso é importante que haja uma entrevista qualificada, atenta e empática, de modo que o vínculo permita à pessoa abordar as questões que lhe trazem com confiança e que soluções conjuntas possam ser construídas.

25 anos | Nasceu em 03/05/2000 | CPF 4... | Sexo Feminino

Folha de rosto | **Escuta inicial** | Cadastro do cidadão | Agendamentos

Motivo da consulta

CIAP 2 ★

ATO OU ACONTECIMENTO VIOLENTO - Z25

B I U S "

Insira as impressões subjetivas do profissional e as expressadas pelo cidadão.

0/4000 caracteres

GARANTIA DO SIGILO

Deixe claro à pessoa atendida desde o princípio que o que é conversado com um profissional de saúde é sigiloso e que os registros são confidenciais entre os profissionais do serviço de saúde e pertencem a ela. Uma opção de registro de situações relatadas no atendimento que se entende melhor ser compartilhada **apenas** com o profissional responsável pelo atendimento é utilizar a opção de lembrete.

The image shows a medical record interface with a sidebar on the left and a main content area on the right. The sidebar contains several tabs: 'Folha de rosto', 'SOAP', 'Histórico', 'Vacinação', and 'Cac'. Below these tabs are several sections: 'Alergias/Reações adversas', 'Lista de problemas/condições', 'Medições', 'Medicamentos em uso', 'Problemas/condições autorreferidas' (with the text 'Acima do peso e Álcool'), 'Lembretes' (highlighted with a red box), and 'Resultados de exames'. A red arrow points from the 'Lembretes' section to a modal window titled 'Lembretes'.

The modal window 'Lembretes' contains the following elements:

- A blue information box: 'Os lembretes são informações para os profissionais de saúde.'
- A 'Visibilidade' section with two radio buttons: 'Público' and 'Privado' (selected and circled in red).
- A text input field with a rich text editor toolbar (B, I, U, S, Q) and a character count '0/500 caracteres'.
- Buttons 'Cancelar' and 'Salvar'.
- Two checkboxes: 'Ver somente os lembretes criados por mim' and 'Mostrar lembretes inativos'.
- A table with columns 'Descrição' and 'Visibilidade'.
- A message 'Nenhum registro encontrado'.
- A footer '0 resultados'.

REGISTRO DE ATENDIMENTO - PEC E-SUS APS

Quando houver sinais físicos de violência identificados no atendimento, é importante registrá-los no atendimento através campo **Objetivo do SOAP**.

Motivo da consulta (CIAP 2)

ATO OU ACONTECIMENTO VIOLENTO - Z25

O

Objetivo

B

I

U

S

”

hematoma em braço direito; laceração em couro cabeludo

54/4000 caracteres

REGISTRO DE ATENDIMENTO - PEC E-SUS APS

Também é importante o registro de CID10 e/ou CIAP 2 relacionados ao tipo de violência sofrida.

Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento *

Pesquisar por problemas/condições ativos ou latentes do cidadão

CIAP 2

ATO OU ACONTECIMENTO VIOLENTO - Z25X

☐ Incluir na lista de problemas/condições

Adicionar

REGISTRO DE ATENDIMENTO - PEC E-SUS APS

Exemplos de CIAP-2 e CID-10 Relacionados a Atendimentos de Violência Física

CIAP-2

A80: Lesão Traumática/Acidente não especificado

A81: Politraumatismos/Ferimentos Múltiplos

A82: Efeito Secundário de Lesão Traumática

S14: Queimadura.

Z25: Ato ou acontecimento violento

CID-10

Y09: Agressão por Meios não Especificados

Y04: Agressão por meio de força corporal.

T74.1: Maus-tratos por agressão física.

Y070: Maus Tratos pelo Esposo ou Companheiro

Y071: Maus Tratos pelos Pais

R456: Violência Física

REGISTRO DE ATENDIMENTO - PEC E-SUS APS

Exemplos de CIAP-2 e CID-10 Relacionados a Atendimentos de Violência Psicológica / Moral

CIAP-2

Z12: Problema de relacionamento com parceiro/conjugal

P01: Sensação de Ansiedade/
Nervosismo/Tensão

CID-10

T743: Abuso psicológico

REGISTRO DE ATENDIMENTO - PEC E-SUS APS

Exemplos de CIAP-2 e CID-10 Relacionados a Atendimentos de Violência Sexual

CIAP-2

Z25: Ato ou acontecimento violento

P82: Estresse pós-traumático

P01: Sensação de Ansiedade/
Nervosismo/Tensão

CID-10

T742: Abuso sexual

Y05: Agressão Sexual por Meio de Força Física

F431: Estado De Stress Pós-Traumático

REGISTRO DE ATENDIMENTO - PEC E-SUS APS

Exemplos de CIAP-2 e CID-10 Relacionados a atendimentos de Violência Autoprovocada

CIAP-2

Z25: Ato ou acontecimento violento

P77: Tentativa suicídio

CID-10

X60 a X84: Lesões autoprovocadas intencionalmente (inclui intoxicação, cortes, queimaduras).

IMPORTÂNCIA DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - SINAN

- A **notificação** não é denúncia policial, mas um **meio de assegurar apoio e proteção e, assim como o registro em prontuário individual, é uma obrigação do profissional de saúde.**
- A notificação **não substitui o registro em prontuário.** Ambos cumprem papéis distintos, complementares e obrigatórios.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - SINAN

Quem deve notificar?

- A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente.

Quando deve ser feita a notificação?

A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo.

- Para Violência doméstica e/ou outras violências deve ser feita minimamente em até uma semana (7 dias).
- Para Violência sexual e tentativa de suicídio deve ser feita em até 24 horas.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - SINAN

Onde deve ser feita a notificação?

- Na Ficha de Notificação Individual - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - SINAN e subsequentemente inseridas as informações neste sistema.

Onde está a regulamentação sobre a notificação compulsória?

- Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro 2017
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - SINAN

- A Unidade Básica de Saúde deve dispor de **Fichas de notificação individual compulsória de violência interpessoal/autoprovocada**. Qualquer profissional da equipe de saúde que tenha prestado o primeiro cuidado e realizado a escuta qualificada da pessoa suspeita de ser vítima de violência pode preencher adequadamente este documento.
- Orientações detalhadas sobre o preenchimento da Ficha de Notificação: <https://www.cevs.rs.gov.br/violencia>



Acesse aqui ficha de notificação
do SINAN para preenchimento

A thumbnail image of the SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) notification form. The form is titled 'República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde - SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL'. It contains various fields for data entry, including patient information, notification details, and complementary data. The form is organized into sections with numbered fields and checkboxes.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - SINAN

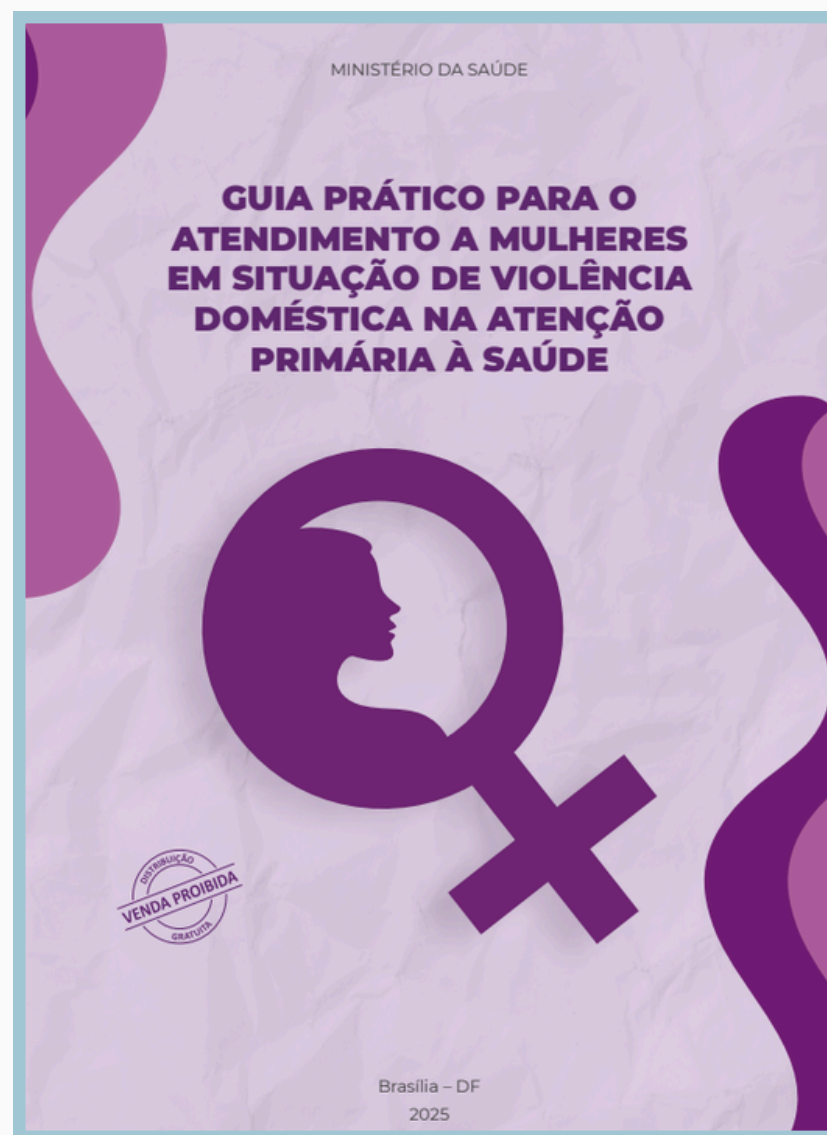
- O NotiVIVA é um aplicativo gratuito desenvolvido pela UFMG e o Ministério da Saúde para apoiar profissionais da **Atenção Primária** na **identificação, notificação e encaminhamento** de casos suspeitos ou confirmados de violência.



NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - SINAN

- A **gravidez em menores de 14 anos** deve ser notificada compulsoriamente no SINAN como violência sexual.
- De acordo com o Ministério da Saúde (Portaria nº 204/2016 e Nota Técnica nº 2/2025-COSAJ/CGCRIAJ/DGCI/SAPS/MS), toda **gestação nessa faixa etária** é presumidamente decorrente de **violência sexual**, independentemente da declaração da vítima
- A equipe de saúde que realiza o atendimento inicial — seja médico, enfermeiro ou outro profissional — tem o dever de preencher a Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovocada no sistema do SINAN

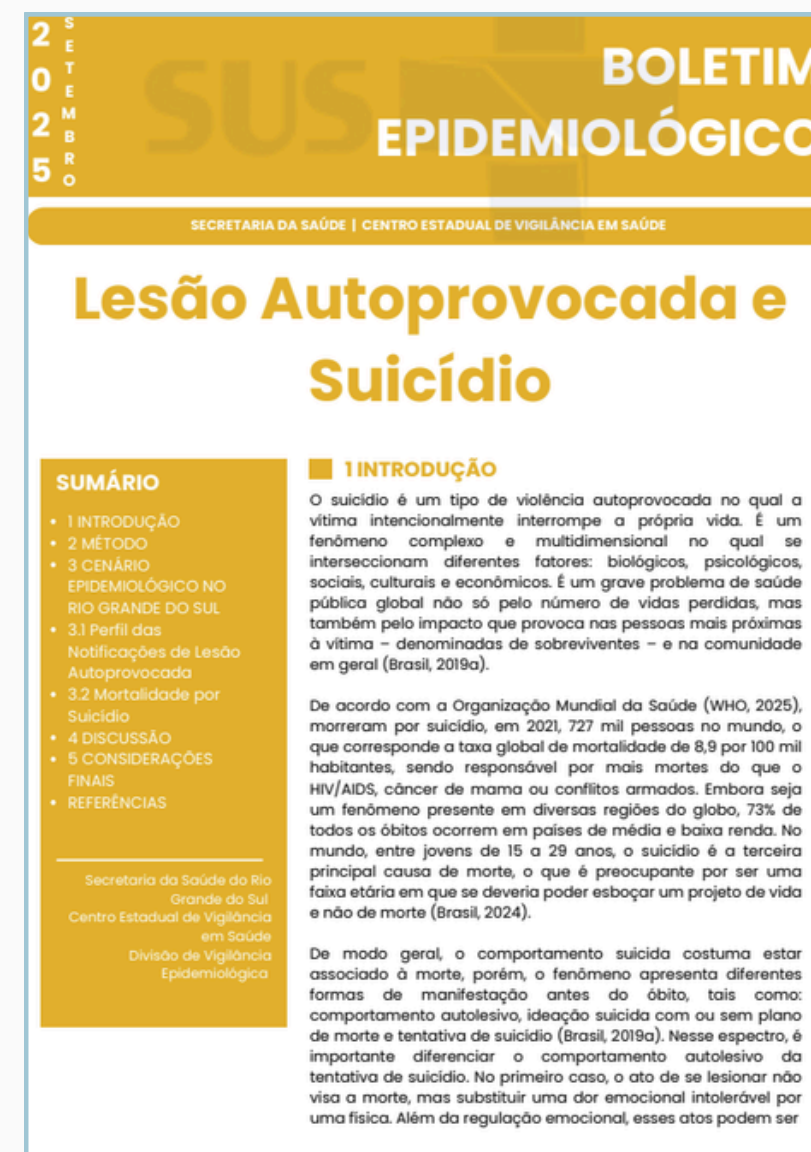
MATERIAL DE APOIO - LEITURAS



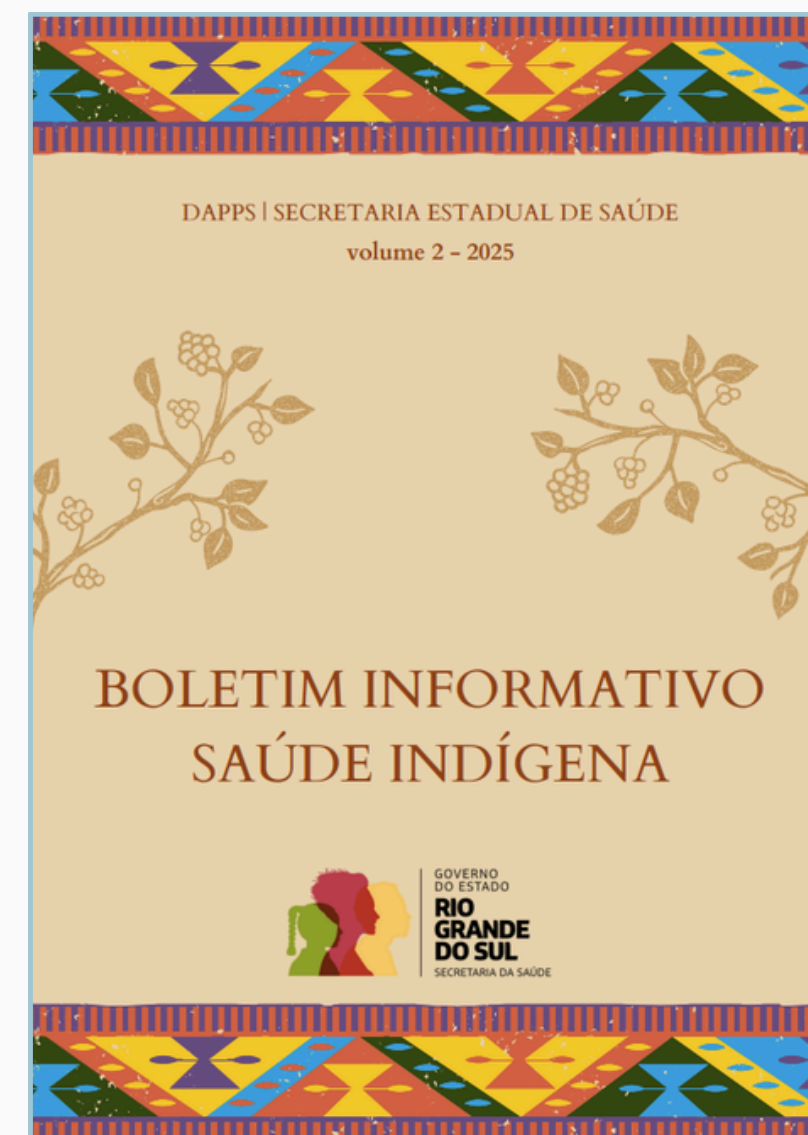
Guia Prático Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica na APS



Boletim Epidemiológico violência contra meninas e mulheres

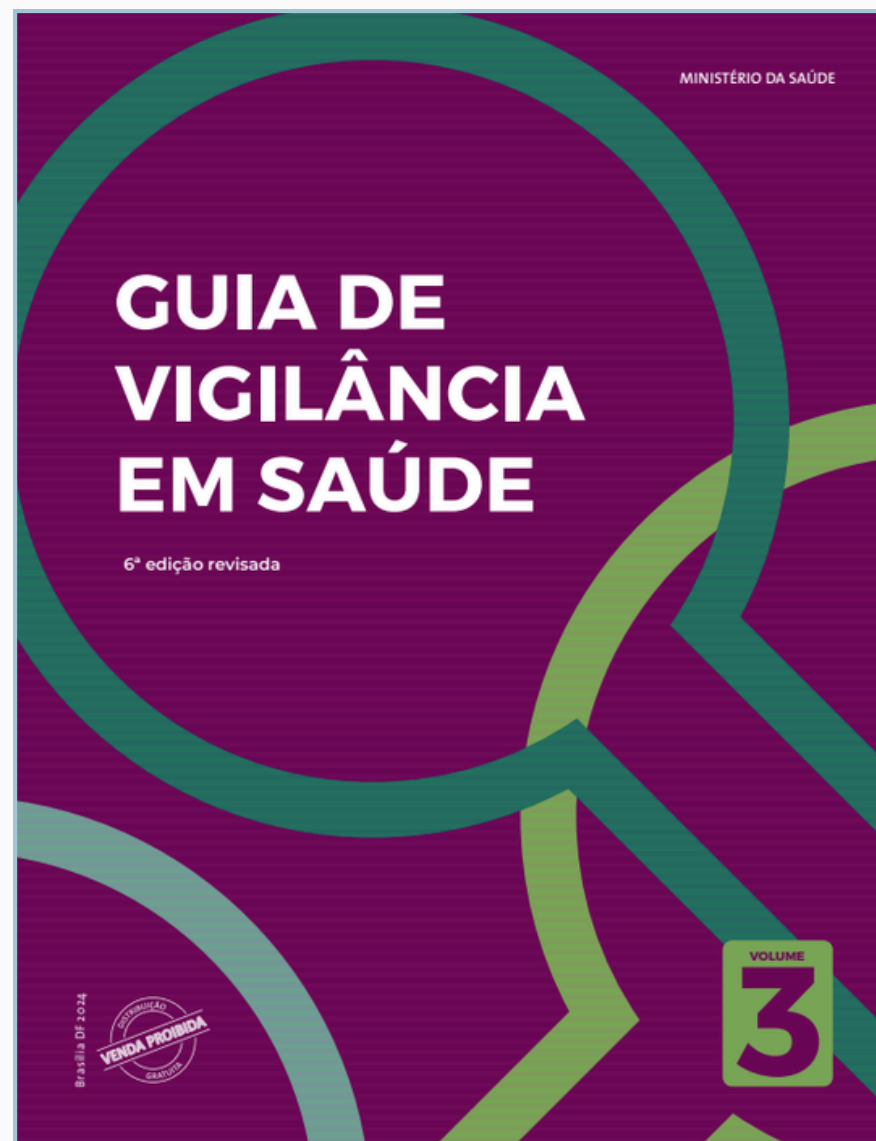


Boletim Epidemiológico lesão autoprovocada e suicídio

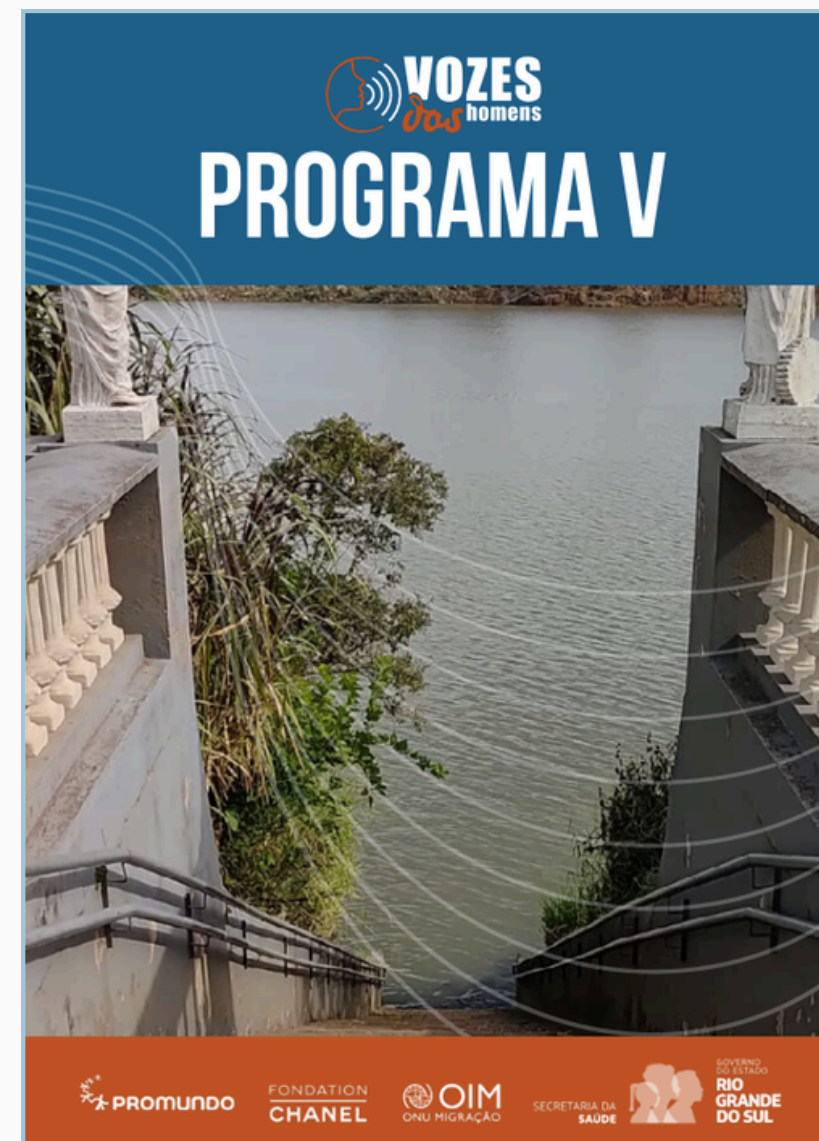


Boletim informativo SAÚDE INDÍGENA

MATERIAL DE APOIO - LEITURAS



Fonte: Guia de Vigilância em Saúde - Volume 3



Manual para o trabalho com homens em situações de calamidade pública

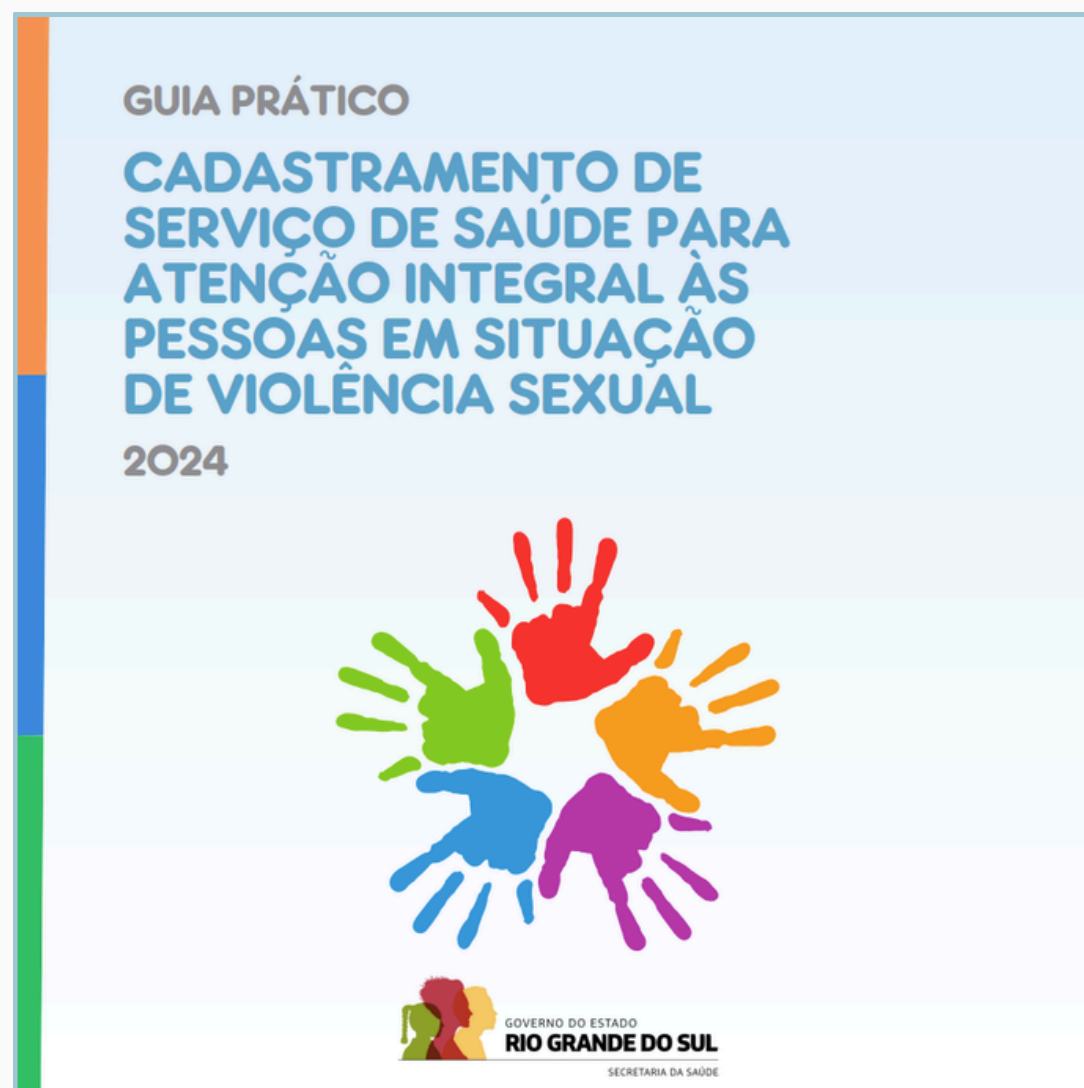


ORIENTAÇÕES PARA VISITADORES DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).

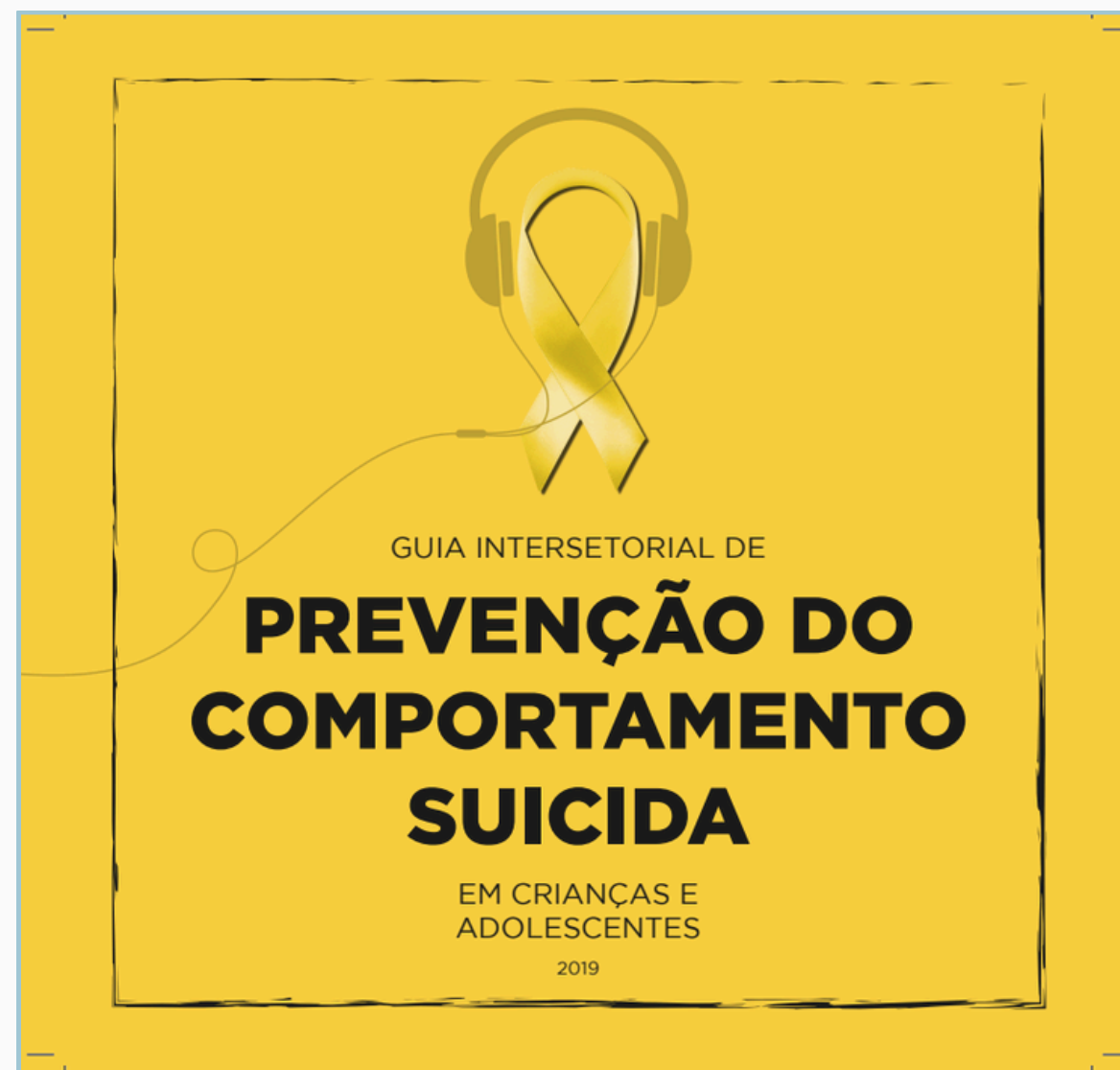


ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

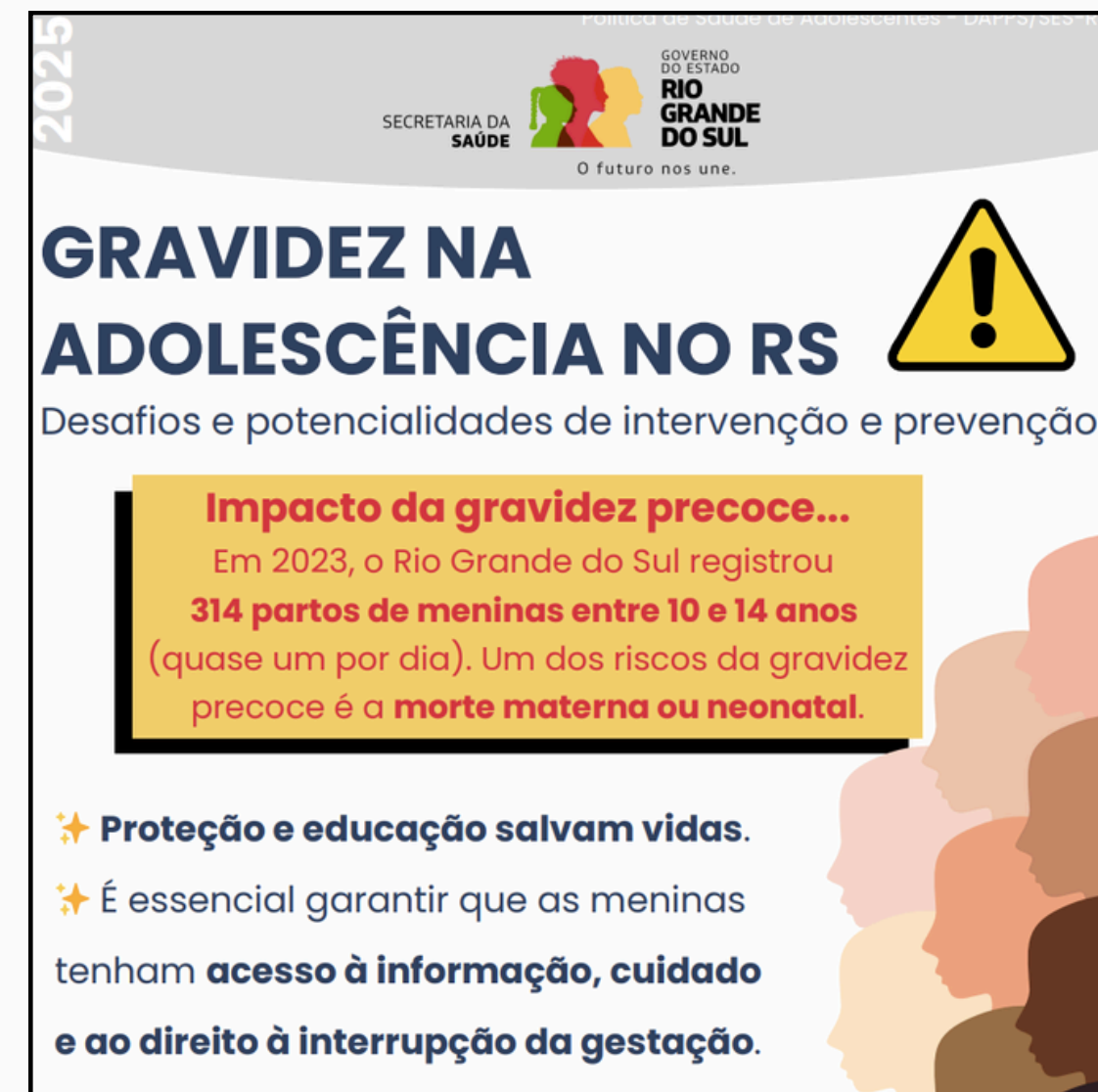
MATERIAL DE APOIO - LEITURAS



Guia Prático Cadastramento de serviços de saúde para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual.



GUIA INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DO COMPORTAMENTO SUICIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES



GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO RS Desafios e potencialidades de intervenção e prevenção

MATERIAL DE APOIO - LEITURAS



Enfrentamento da Violência motivada por
LGBTfobia



Guia sobre Capacitismo

MATERIAL DE APOIO - NORMATIVAS

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.](#)

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.](#)

~~Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.~~

Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. ([Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022](#))

Estatuto da pessoa idosa

MATERIAL DE APOIO - NORMATIVAS

Ministério da Saúde

O que você procura?

>

Composição

>

Vigilância em Saúde e Ambiente

>

Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

>

Vigilância dos Acidentes e Violências

>

Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (PNRMAV)

Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências

A **Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (PNRMAV)** foi implantada em 2001, em reconhecimento à importância das violências e dos acidentes como causas externas de morbidade e mortalidade no cenário brasileiro, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade por acidentes e violências no País, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas e sistematizadas. Atualmente, a portaria é regida pelo Anexo VII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

A Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências tem as seguintes diretrizes:

- Adoção de comportamentos e de ambientes seguros e saudáveis;
- Monitorização da ocorrência de acidentes e de violências;
- Sistematização, ampliação e consolidação do atendimento pré-hospitalar;
- Assistência

- Interdisciplinar e intersetorial às vítimas de acidentes e de violências;
- Estruturação e consolidação do atendimento voltado à recuperação e à reabilitação;
- Capacitação de recursos humanos; e
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas.

Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências

Ministério da Saúde

O que você procura?

>

Composição

>

Vigilância em Saúde e Ambiente

>

Notificação Compulsória

Notificação Compulsória

A **notificação compulsória** é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, descritos no anexo, podendo ser imediata ou semanal.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - SINAN

A notificação deve ser realizada por meio do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan** que é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região.

Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica.

O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Ministério da Saúde - Notificação Compulsória

MATERIAL DE APOIO - NORMATIVAS

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.](#)

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

[Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência \(Estatuto da Pessoa com Deficiência\).](#)

MATERIAL DE APOIO

Orientações em relações a situações de violência contra População LGBT

App NotiVIVA – apoio à notificação de casos de violência no SINAN - destinado a profissionais de saúde como uma ferramenta de apoio à identificação, notificação e encaminhamento de casos suspeitos ou confirmados de violência

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - CEEVSCA/RS

Relatório Consulta Pública “*As formas de violência contra a população em situação de rua (2025)*”

Boletim Epidemiológico nº 46 – 2020: Violência interpessoal contra pessoas com deficiência/transtorno no Brasil

MATERIAL DE APOIO

 SECRETARIA DA SAÚDE

Conteúdo [1] Menu [2] Busca [3]  Aces


centro estadual de
vigilância em saúde RS

 Institucional ▾ Vigilância em Saúde ▾ Cidadãos ▾ Empresas ▾ Gestores ▾

Vigilância em Saúde > Epidemiológica > Violência

 Voltar  Imprimir

Violência

A violência é definida como o uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. É qualquer ação dirigida a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e/ou espirituais. Neste sentido, a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que há relação clara entre a intenção do indivíduo que apresenta ou se envolve num comportamento violento e o ato ou a ação praticada.

[CEVS - Violência](#)

[CEVS - Violência sexual](#)

[CEVS - Suicídio](#)

MATERIAL DE APOIO



rs.gov.br

UMA NOVA EXPERIÊNCIA
DIGITAL PARA O CIDADÃO.

O que você procura?



Entrar

Serviços de Referência para interrupção da gravidez nos casos previstos em lei (aborto legal)

Secretaria da Saúde

[Serviços de Referência para interrupção da gravidez nos casos previstos em lei \(aborto legal\).](#)

MATERIAL DE APOIO



rs.gov.br

UMA NOVA EXPERIÊNCIA
DIGITAL PARA O CIDADÃO.

O que você procura?



Entrar

Serviços de Atenção Integral as pessoas em situação de violência sexual

Secretaria da Saúde

[Serviços de Atenção Integral as pessoas em situação de violência sexual](#)

MATERIAL DE APOIO - PAINÉIS E MAPAS

Violência Interpessoal/Autoprovocada

Ministério da Saúde - Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

[Informações](#)

Última atualização
23/04/2025
Dados até
12 / 2024

Filtros

Região/UF/Município de notificação Ano/Mês de notificação Tipologia de violência Sexo Faixa etária Idade detalhada

Raça/Cor Orientação sexual Identidade de gênero Natureza da violência Vínculo/parentesco do provável autor(a) da viol...

[Limpar Filtros](#)

Total de notificações

4.525.339

Autoprovocada

1.108.332 (24%)

Interpessoal

3.296.810 (73%)

Indeterminado

120.197 (3%)

Painel Ministério da Saúde Violência Interpessoal/Autoprovocada

Painel Notificações de violência contra pessoas em situação de rua (SINAN) – 2015 a 2025 do Observatório de Direitos Humanos do MDHC

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA BRASIL

MDHC • ObservaDH

Quantas são?

Perfil

Educação

Trabalho e Rendimento

Assistência Social

Saúde

Violência

MATERIAL DE APOIO - PAINÉIS E MAPAS

Mapa - CRAI - Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil do RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

CRAI - Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil do RS

Início Mapa dos CRAIs



GOV RS
Secretaria da
SAÚDE

Selecione um CRAI para listagem do(s) município(s) atendido(s)

Seletores do CRAI

TODOS CRAI PORTO ALEGRE

CRAI CAXIAS DO SUL

CRAI RIO GRANDE

CRAI PELOTAS CRAI CANOAS

CRAI BENTO GONÇALVES

CRAI SANTA MARIA

Seletores do Município

Pesquisar...

☒ TODOS

☐ Aceguá - (CRAI Porto Alegre)

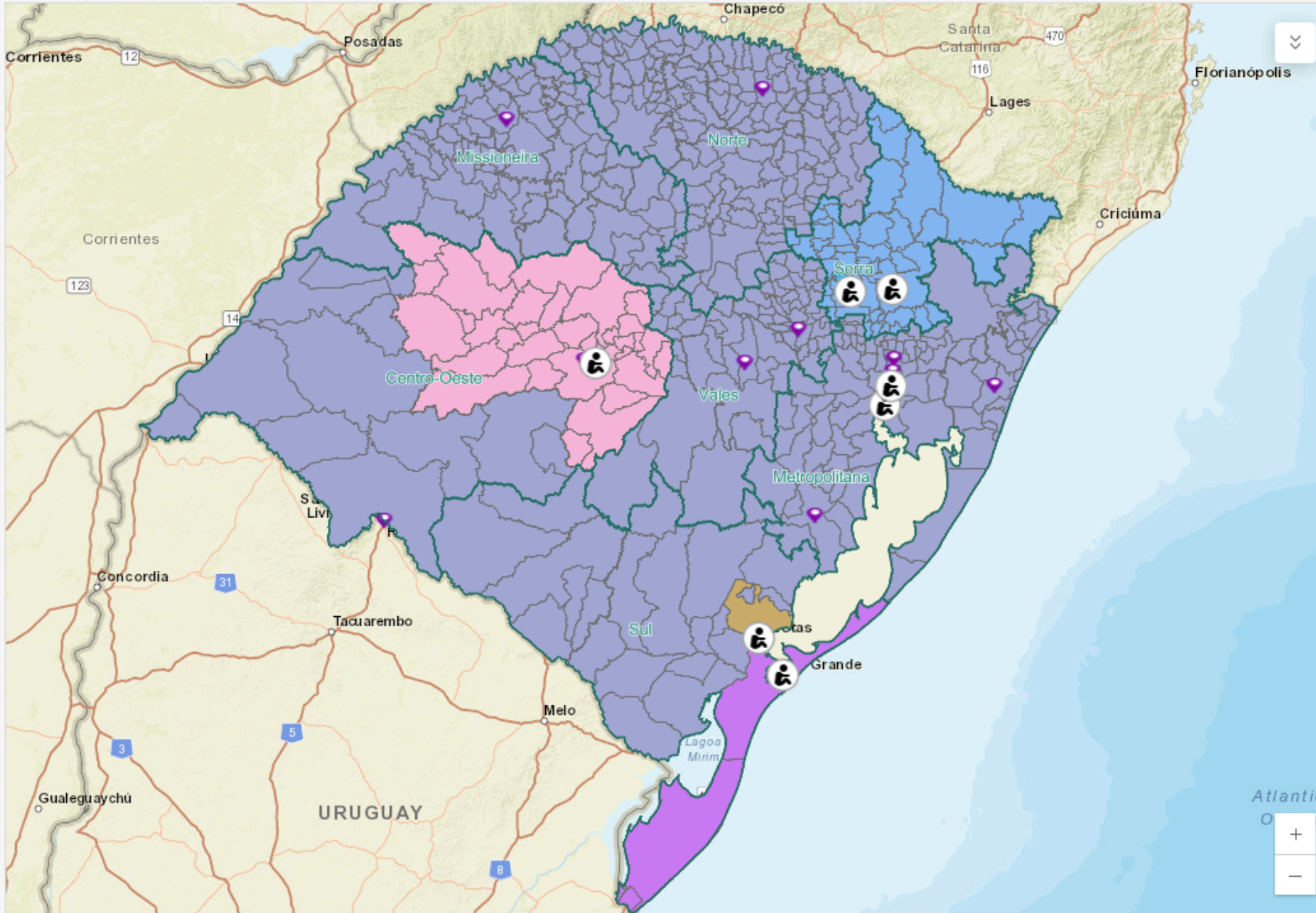
☐ Água Santa - (CRAI Porto Alegre)

☐ Agudo - (CRAI Santa Maria)

☐ Ajuricaba - (CRAI Porto Alegre)

☐ Alecrim - (CRAI Porto Alegre)

Redefinir



Esri, HERE, Garmin, NGA, USGS | Secretaria Estadual da Saúde/SES | Secretaria de Saúde do RS | Instituto-Geral de Perícias RS | Secretaria Estadual da Saúde

Powered by Esri

Lista dos CRAIs

CRAI BENTO GONÇALVES
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
Rua Goiânia, 590 - Botafogo, Bento Gonçalves - RS, CEP 95700586 -
De segunda a sexta-feira das 07:30-11:30 e 13:00-17:00
Telefone: (54) 3771-1045
Atendimentos fora do horário do CRAI serão realizados na UPA Botafogo
Tipos de violência atendidas: todas
localização

CRAI CANOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CANOAS (HU)
Avenida Farroupilha 8001 - São José, Canoas - RS, Brasil, CEP 92425900 - 3º andar, Ambulatório de Especialidades
De segunda a sexta-feira das 08:00-17:00
Telefone: (51)3478-8258
Atendimentos fora do horário de funcionamento do CRAI: Vítimas de abuso sexual, sexo feminino encaminhar para a emergência do Centro Obstétrico; Vítimas de abuso sexual, sexo masculino encaminhar à retaguarda pediatria.
Tipo de violência atendida: Todas

Locais para Perícias Psíquicas
A solicitação de perícia psíquica é feita pela autoridade policial ao Instituto-Geral de Perícias. O local onde será realizada a perícia psíquica será aquele mais próximo da residência da vítima.

Bento Gonçalves
CRMI de Bento Gonçalves
Avenida Dr. Antônio Casagrande, 228, Bairro Cidade Alta - (54) 3055-8555
Quarta-feira - tarde

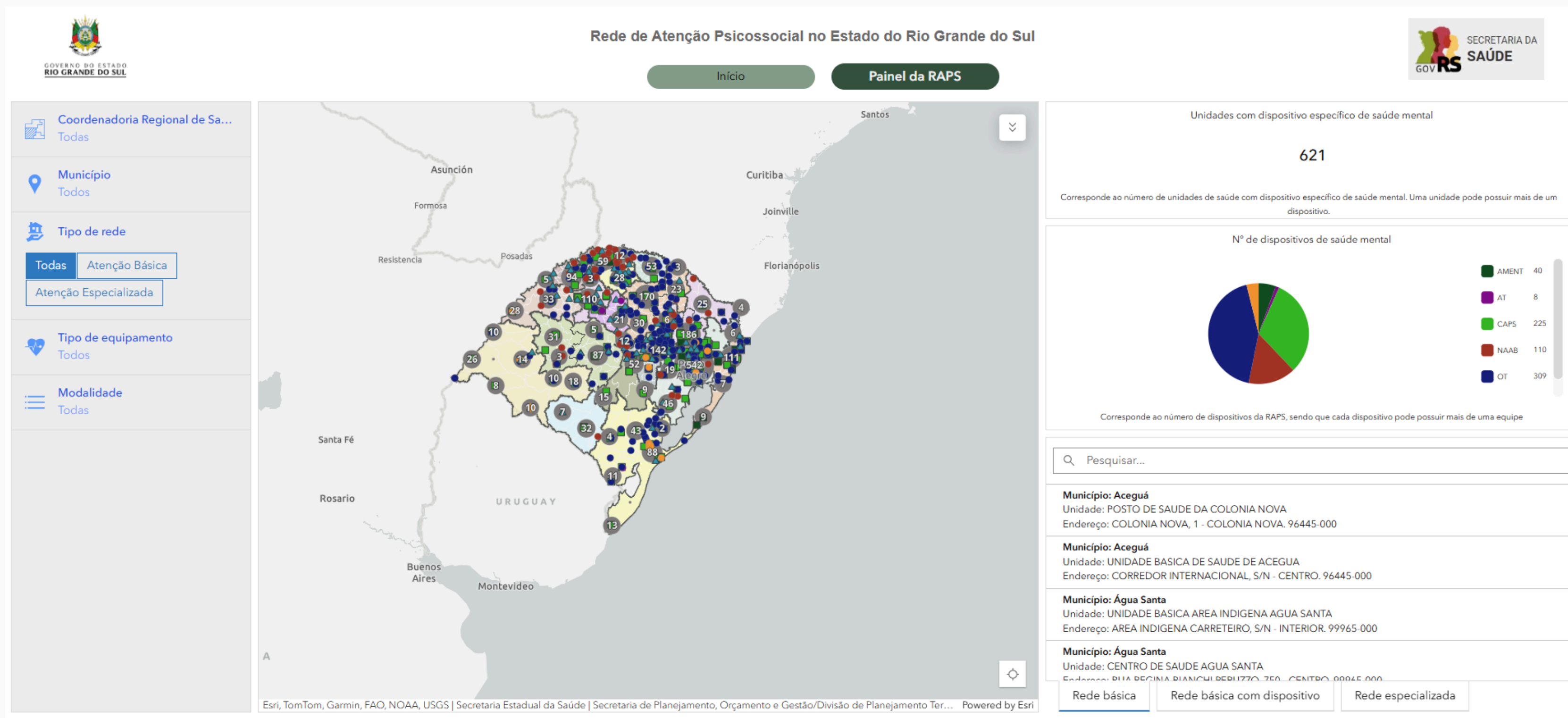
Camaquã
Rua Olavo Moraes 429, centro -
-

Canoas
PML de Canoas
Avenida Farroupilha, nº 1807, Bairro São José - (51) 34291536
Segunda e terça - feira - manhã

Caxias do Sul
PRIVIVIS - Hospital Geral de Caxias do Sul
Rua Professor Antônio Vianole, 255, Bairro Petrópolis -

MATERIAL DE APOIO - PAINÉIS E MAPAS

Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Rio Grande do Sul



CAPACITAÇÕES

Capacitações relacionadas à atenção na APS e situações de violência. Playlist

Ordenar Tudo Vídeos Shorts

Agosto Lilás: Acolhimento a mulheres em situação de violência

Divisão da APS SES- RS • 62 visualizações • há 3 semanas

1:05:56

Canal Vigilância na APS - Violências como um problema de Saúde Pública

Divisão da APS SES- RS • 234 visualizações • há 2 anos

1:22:56

Prevenção da Gravidez na Adolescência

Divisão da APS SES- RS • 1,7 mil visualizações • Transmitido há 10 meses

25 Out às 9:30 Acesse youtube @divisaoaps 1:26:59

Transmissão Vertical: Orientações para ACS e visitador

Divisão da APS SES- RS • 3,4 mil visualizações • Transmitido há 5 dias

1:28:32

Live Nota Técnica: Atenção à Saúde da Criança na APS

Divisão da APS SES- RS • 1,2 mil visualizações • Transmitido há 1 mês

1:06:03

Aspectos Psicossociais no Pré-Natal e Puerpério

Divisão da APS SES- RS • 894 visualizações • Transmitido há 11 meses

04 Out às 9:30 Acesse youtube @divisaoaps 1:29:42

Condutas Clínicas da APS em Situações de Emergência

CAPACITAÇÕES

Cursos UNASUS

A dinâmica da violência no contexto familiar

Atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiro íntimo

Escuta de Crianças e Adolescentes na rede de serviços do SUS

Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual

Políticas públicas no enfrentamento da violência por parceiro íntimo

Rede de atenção às pessoas em situação de violência por parceiro íntimo

Violência por parceiro íntimo: definições e tipologias

Violência por parceiro íntimo e perspectiva relacional de gênero

CAPACITAÇÕES

Outras ofertas de cursos

Violência de gênero contra mulheres e meninas: prevenção em três níveis

Proteção Integral e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: Estratégias para a Implantação da Lei nº 13.431/2017

Notificação de violências: conceitos e aplicação

OBRIGADO

 cevs@saude.rs.gov.br

 dapsrs@saude.rs.gov.br

 www.saude.rs.gov.br

 www.cevs.rs.gov.br/violencia

 www.atencaoprimaria.rs.gov.br

 [@rbc_rs](https://www.instagram.com/rbc_rs)

 www.youtube.com/@dapsrs